LEI MUNICIPAL Nº 982, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, em conformidade com o artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Orçamentária nº 962, de 09 de dezembro de 2019 - LOA – 2020, conforme abaixo:

ANULAÇÕES:

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2095 Manutenção do ensino Fundamental
33390 Aplicações Diretas (532) FR 01010100.....R$ 20.050,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0304.0013.2120 Manutenção da Secretaria de Saúde
33390 Aplicações Diretas (53) FR 01020100.....R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 Departamento de Administração
0004.0122.0003.2015 Manutenção do Departamento de Administração
33390 Aplicações Diretas (287) FR 0100000.....R$ 15.010,00

Total das Anulações.....R$ 55.060,00

SUPLEMENTAÇÕES

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2090 Manutenção de Unidades Administrativas – SME e CPAE
33393 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (631) FR 01010000.....R$ 10,00
34493 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (632) FR 01010000.....R$ 10,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2095 Manutenção do Ensino Fundamental
33393 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (633) FR 01010100.....R$ 10,00

34493 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (634) FR 01010100...R$ 20.000,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.2098 Manutenção do Ensino Infantil
33393 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (635) FR 01010300.....R$ 10,00
34493 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (636) FR 01010300.....R$ 10,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0304.0013.2120 Manutenção da Secretaria de Saúde
33393 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (637) FR 01020100.....R$ 5.000,00
34493 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (638) FR 01020100....R$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 Departamento de Administração
0004.0122.0003.2015 Manutenção do Departamento de Administração
33393 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (639) FR 0100000.....R$ 15.000,00
34493 Aplicações op. órgãos, fundos, consórcios (640) FR 0100000.....R$ 10,00

Total das suplementações.....R$ 55.060,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de março de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 3096/2020 pag. 427/428 em 30/10/2020.